



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde**

Sapucaia do Sul, 28 de maio de 2021.

NOTA OPERACIONAL-21ª VACINAÇÃO CONTRA

COVID-19

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/05/2021

Mantendo a **faixa etária 18 + com comorbidades da vacina ASTARZENECA/FIOCRUZ** definidas pela Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19¹ e pelo Plano Estadual De Vacinação Contra Covid-19 Do Rio Grande Do Sul², ampliamos a data da vacinação de **2ª dose de ASTRAZENECA** para quem fez a primeira dose do imunobiológico até a data de **12/03/2021. Esta remessa chega ao município em 28/05/2021 num total de 5100 doses.**

A Vacinação deste grupo iniciará no dia 31/05/2021 e seguirá com o agendamento pelas unidades de saúde onde os usuários, contemplados nesta fase, poderão escolher a data e a hora que desejam ser vacinados. Para realizar o agendamento o usuário poderá enviar mensagem de WhatsApp para a unidade vacinadora de sua preferência, conforme lista em anexo, ou se dirigir pessoalmente ou de seu representante, até esta unidade e realizar o agendamento. Na situação do agendamento por WhatsApp o usuário receberá em seu celular a confirmação do agendamento com data e hora. Os usuários que realizarem agendamento presencial, devem receber comprovante de agendamento, que contenha dia e hora que a vacina ficou agendada, para que se evite mal-entendidos sobre data/hora da vacina.

Após o agendamento ser concluído, o setor de imunizações da SMS de Sapucaia do Sul enviará a dose da vacina que o usuário receberá no dia que ele agendou. Destacando que a vacina SOMENTE será aplicada se ele apresentar comprovação da condição de comorbidade. **Obs.** Os profissionais das Unidades de Saúde não devem vacinar pessoas fora do grupo

¹ https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/PLANONACIONALDEVACINACAOCOVID19_ED06_V3_28.04.pdf

² <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/21135331-plano-estadual-de-vacinacao-2021.pdf>



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

estabelecido, podendo ser o usuário e o servidor, responsabilizado pelo uso inadequado do imunizante.

GRUPOS PRIORITÁRIOS:

Nesta fase da imunização da **faixa etária 18+ com comorbidades**, serão agendados e vacinados os seguintes usuários:

- 1. Pessoas com Síndrome de Down maiores de 18 anos;**
- 2. Pessoas com Comorbidades faixa etária 18+ (segundo critérios do quadro 1);**
- 3. Pessoas com Deficiência Permanente faixa etária 18+ cadastradas no BPC e deficiência grave;**
 - a população com deficiência permanente, conforme as definições adotadas no PNO, apesar de não dispor de fortes evidências de condições associadas aos quadros graves e óbitos pela covid-19, encontra-se em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia covid-19, apresentando em muitas situações impossibilidades de adotar medidas não farmacológicas de proteção. Dessa forma, entendendo que as pessoas socioeconomicamente mais desfavorecidas estão ainda mais vulneráveis aos impactos da covid-19, adotou-se como critério de priorização para esse grupo o cadastro no BPC (benefício concedido às pessoas cuja renda familiar mensal seja de até ¼ de salário-mínimo por pessoa). As demais pessoas com deficiência permanente serão contempladas no seguimento do PNO.

Segundo o Ministério da Saúde, pessoas com deficiência permante é entendido como:



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde**

Pessoas com deficiência permanente

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, incluindo qualquer laudo da rede pública ou particular, independente de prazo de validade, que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência. Caso não haja um documento comprobatório será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo, nesta ocasião o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal)

4. Gestantes e Puérperas: suspensão com ASTRAZENECA .

5. Pessoas com doenças renais que fazem tratamento por diálise, maiores de 18 anos:

- os pacientes renais em diálise possuem risco potencializado à exposição pelo procedimento frequente, muitas vezes em ambiente hospitalar, além de habitualmente apresentarem comorbidades adicionais (como hipertensão, diabetes, entre outros).

Quadro 1 das comorbidades atendidas nesta fase:

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19	
Grupo de comorbidades	Descrição
DIABETES MELLITUS	Qualquer indivíduo com diabetes.
PNEUMOPATIAS GRAVES	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
HIPERTENSÃO ESTÁGIO 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.
HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO EM ÓRGÃO ALVO E/OU COMORBIDADES	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
CARDIOPATIA HIPERTENSIVA	Cardiopatía hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
SINDROMES CORONARIANAS	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
VALVOPATIAS	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatía reumática.
DOENÇA DE AORTA, DOS VASOS E FISTULAS ARTERIOVENOSAS	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

ARRITMIA CARDIACA	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
CARDIOPATIAS CONGENITA DO ADULTO	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
PROTESE VALVAR E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
DOENÇA CEREBROVASCULARES	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
DOENÇA RENAL CRÔNICA	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
IMUNOSSUPRIMIDOS	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
ANEMIA FALCIFORME	Anemia falciforme.
OBESIDADE MÓRBIDA	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40.
SÍNDROME DE DOWN	Trissomia do cromossomo 21.
CIRROSE HEPÁTICA CHILD-PUGH A, B OU C	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

EXECUÇÃO:

As salas de vacina, das unidades abaixo listadas, realizarão agendamento e vacinação de usuários da **faixa etária 18+** e de faixas anteriormente vacinadas, como idosos ou profissionais da saúde. O usuário poderá realizar o agendamento pelo WhatsApp da unidade em que ele quer ser imunizado, ou presencialmente por ele ou seu familiar. O servidor da unidade de saúde deve registrar o agendamento na planilha que a Vigilância irá dispor no “*google drive*”, e fornecer ao usuário um comprovante do agendamento. Os usuários que solicitarem agendamento pelo WhatsApp terão no seu celular este comprovante, que deverá conter data e hora da vacinação. Reforçando que a aplicação da vacina, não está relacionada ao agendamento, mas ao preenchimento de todos os requisitos listados nesta nota. E que os Servidores da unidade são responsáveis pelo cumprimento da presente Nota Técnica.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

A planilha, que será disponibilizada, pode ser utilizada até as 17h do dia anterior a administração do imunizante. Após isso, a mesma não deve ser alterada, pois o setor de imunizações irá utilizar esta planilha para dispensar as doses de vacina para a unidade.

No dia da vacinação o setor de imunização, levará o imunizante até a unidade onde ele ficará armazenado na rede frio, até a aplicação no usuário. Antes do usuário ser liberado da unidade, a dose aplicada deve estar registrada no Si PNI, registrada no IMU e na carteira de vacina do usuário.

A aspiração da dose do imunizante, deve ser realizada em frente ao usuário, ou seu representante, devendo o Servidor oportunizar o registro em fotos, ou vídeo, e mostrando que o usuário está realmente recebendo o imunizante, com uma seringa descartável, uma única vez usada, o mesmo coma agulha. Todo procedimento de vacinação e registro deve ser dialogado entre a equipe e usuário/família, pois este é um momento muito importante para todos envolvidos neste processo.

Sobra de vacinas (XEPA): Cada sala de vacina deve seguir o plano para evitar sobra de vacinas no frasco, ao final do expediente. Visto que, em hipótese alguma poderá ser desprezada doses do imunizante. No caso de alguma unidade não conseguir utilizar todas as doses, deve o setor de imunização ser comunicado, para que este providencie o uso destas doses.

Solicita-se que cada sala de vacina, providencie uma lista de pessoas, na faixa etária anterior a que está sendo vacinada, para que estes recebam as doses que porventura estejam sobrando no frasco.

No dia agendado o usuário deve comparecer na unidade agendada, no respectivo horário, com documento de identificação (CPF) e comprovante de residência atualizado. Somente receberá vacina o usuário que residir no município de Sapucaia do Sul, visto que, o quantitativo de doses enviado pelo Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde está condicionado aos habitantes cadastrados no município. Cabe ressaltar que no momento do agendamento presencial, assim como no dia da vacinação, os usuários deverão observar e seguir as medidas de distanciamento social e o uso de máscaras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde em acordo



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

com as normativas Estaduais e Federais.

Atenção: Considerando que estamos vacinando duas vacinas diferentes: covid e influenza, reforçamos que entre as duas deve ter um tempo de 14 dias.

Comitê Municipal de Imunização

Enf^a. Milena Weide

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Enf^a. Lívia Biasuz Machado

Coordenadora setor Imunizações

Enf^a. Flavia Motta

Coordenadora de Atenção Primária

Enf^o. Laércio Kerber

Assessor Superior da SMS

REFERÊNCIAS:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Nota Técnica nº 12/2021 - recomendações para os serviços de vacinação durante o período da pandemia da COVID-19/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 6^a ed., 28 abr. 2021. (versão 3).



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Saúde

UNIDADES QUE ESTÃO AGENDANDO E VACINANDO

UNIDADE DE SAÚDE	TELEFONE	ENDEREÇO
ESF BELA VISTA	9924-79546-W	Rua Belo Horizonte, nº3450, Bairro Vargas
ESF BOA VISTA	3453-5187-W	Rua Pres. João Goulart, nº397, Bairro Boa Vista
ESF CAPÃO DA CRUZ	3451-5782-W	Rua Hermes da Fonseca, nº46, Bairro Capão da Cruz
ESF CARIOCA	3452-2714-W	Rua Isdralit, nº1560, Bairro Carioca
ESF COHAB CASAS	3474-2976-W	Rua Valter Neves, s/nº, Bairro Cohab
ESF COLINA VERDE	3452-2167-W	Rua Beija Flor, s/nº, Bairro Vargas- Loteamento Colina Verde
ESF FORTUNA/COLONIAL	3451-6121-W	Rua Giruá, nº805, Bairro Fortuna
ESF FREITAS	3452-8664-W	Rua São Cristóvão, nº34, Bairro Freitas
ESF ITAPEMIRIM	3452-3851-W	Travessas/denominação, nº47, Vila Trensurb–Sete
ESFJD AMERICA	3474-4483-W	Rua Waldemar da Rosa,s/nº,Bairro Lomba da Palmeira
ESF JOÃO DE BARRO	3450-3880-W	Av Theodomiro Porto da Fonseca, nº1558
ESF NATAL 1 E 2	3453-5886-W	Rua Ursa Maior, nº442, Bairro Vila Natal
ESF OSWALDO CRUZ/SÃOCRISTOVÃO	3451-9186-W	Rua beira Campos, nº95 Bairro Vargas
ESF PASQUALINI	3453-5252-W	Rua Ciro Silva, s/nº, Bairro Pasqualini
ESF PRIMOR	3451-5818-W	Rua Montenegro, 23, Bairro Primor
ESF SÃO JOSÉ	3452-5636-W	Rua Santo Inácio, nº167, Bairro São José
ESF SILVA	3451-6300-W	Rua 15 de novembro, nº585, BairroSilva
ESF TERRA NOVA	3453-5221-W	Rua Heládio Medeiros de Azevedo, nº159, Bairro Ipiranga
ESF VARGAS	3452-7305-W	Rua Santa Luzia, nº358,Bairro Vargas
ESF VILA ALCINA	3450-3640-W	Rua Osvaldo Dias, nº128, Bairro Ipiranga
UBS CENTRO	3474-2921-W	Rua Nossa Senhora da Conceição esquina com Justino Camboim.
UBS COHAB BLOCOS	3450-2242-W	Av.Alfredo Scharlau, nº334, Bairro Cohab
UBS GREISS	3453-5235-W	Rua São Miguel,104, Bairro Capão da Cruz
UBS NOVAS APUCAIA	3453-6070-W	Rua Djalma Sassi, nº431– Bairro Nova Sapucaí

